



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.457, de
09 de agosto de 2000

1355/00

Dá denominação de “Doutora
CONCEIÇÃO APARECIDA
ALVES VAZ”, à Unidade Básica
de Saúde do Bairro dos Pi-
lões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “Doutora CONCEIÇÃO APARECIDA ALVES VAZ”, a Unidade Básica de Saúde existente no Bairro dos Pilões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de agosto de 2000.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUÍMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 39/2000, de
autoria do Vereador Rogério Monteiro Barbosa.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXII.